

APROVADA

05 JUN 2025

PRESIDENTE

**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**LIDO
SESSÃO PLENÁRIA

05 JUN 2025

Eronides Dias da Luz
Secretário de Apoio Legislativo

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 03/06/25. PRESIDENTES: PAULA CALIL/MAYSA LEÃO/DRA MARA AD HOC. **SECRETÁRIAS:** KATIUSCIA MANTELLI/DRA MARA. **VEREADORES PRESENTES:** PAULA CALIL, MICHELLY ALENCAR, MAYSA LEÃO, KATIUSCIA MANTELLI, DRA MARA, ADEVAIR CABRAL, ALEX RODRIGUES, BAIXINHA GIRALDELLI, CEZINHA NASCIMENTO, DEMILSON NOGUEIRA, DÍDIMO VOVÔ, DILEMÁRIO ALENCAR, FRED GAHYVA, GUSTAVO PADILHA, JEFFERSON SIQUEIRA, KÁSSIO COELHO, ILDE TAQUES, MARIA AVALONE, MARCREAN SANTOS, PROFESSOR MÁRIO NADAF, RAFAEL YONEKUBO, SAMANTHA ÍRIS, TEN. CORONEL DIAS, WILSON KERO KERO. **VEREADORES AUSENTES:** EDUARDO MAGALHÃES, MARCUS BRITO JR., RANALLI, (JUSTIFICADAS), DANIEL MONTEIRO, FELLIPE CORRÊA, (LICENCIADOS), CHICO 2000, SARGENTO JOELSON (AFASTADOS DAS FUNÇÕES DE VEREADOR, POR ORDEM JUDICIAL, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº1005407-84.2025.8.11.0042-PJE). Às 09h01min, sendo feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente, a sra. presidente – vereadora Maysa Leão, “Invocando a proteção de Deus em nome da liberdade e da democracia”, declarou aberta a sessão e secretariando, a vereadora Katiuscia Mantelli; em seguida, os vereadores se posicionaram em postura cívica para a execução do Hino de Cuiabá. Após, a 1ª Secretária proferiu leitura da Ata da Sessão Ordinária datada de 27/05/25. No **Expediente da Primeira Secretaria** foram registrados os documentos, a saber: OF GP nºs: 1.109 a 1.114/2025, 1.116 a 1.123/2025, 1.128/2025, 1.143/2025, 1.164 a 1.165/2025, 1.168/2025, 1.170/2025, 1.177/2025, Projeto de Decreto Legislativo nº77/2025, de autoria da vereadora Paula Calil; Projetos de Decretos Legislativos nºs86, 87/2025, de autoria do vereador Rafael Yonekubo; Projetos de Lei nºs 328, 329, 330, 331/2025, de autoria do vereador Dilemário Alencar; Projeto de Lei nº332/2025, de autoria da vereadora Katiuscia Mantelli; Projeto de Lei nº333/2025, de autoria do vereador Eduardo Magalhães; Projeto de Lei nº334/2025, de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei Complementar nº19/2025, de autoria do Executivo Municipal; Requerimento de Audiência Pública nº75/2025, de autoria da vereadora Paula Calil; Requerimento de Informações nº182, 183, 184/2025, de autoria da vereadora Paula Calil; Requerimento de Informações nº185/2025, de autoria do vereador Demilson Nogueira; Requerimento de Informações nº186, 187, 188, 189, 190/2025, de autoria da vereadora Maysa Leão; Requerimento de Sessão Solene nº75/2025, de autoria da vereadora Paula Calil; Processo nº14958/2025 – Proposta de Emenda a LOM, de autoria do vereador Demilson Nogueira; CI nº046/2025 do gabinete do vereador Eduardo Magalhães, justificativa de ausência da sessão ordinária de 03/06/25; CI nº051/2025 do gabinete do vereador Ranalli, justificativa de ausência da sessão ordinária de 03/06/25; CI do gabinete do vereador Marcus Brito Júnior, justificativa de ausência da sessão ordinária de 03/06/25; Ofício nº1.164/2025/SMS – Assunto: encaminhamento do relatório detalhado do 1º quadrimestre da saúde. Às 9h12min, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando a vereadora Dra Mara deu-se início ao **Pequeno Expediente**, utilizaram a oratória os vereadores, a saber: Gustavo Padilha; Demilson Nogueira; Dilemário Alencar; Maysa Leão; Katiuscia Manteli; Ten. Cel. Dias; Ilde Taques; Kassio Coelho; Jefferson Siqueira; Adevaire Cabral. Às 09h43min, a Presidente Paula Calil suspendeu a sessão por vinte minutos para o recebimento da “Bandeira do Senhor Divino de Cuiabá”. Às 10h03min retomada a presente sessão pela sobredita presidente. Às 10h04min sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando a vereadora Katiuscia Manteli, deu-se início a **Tribuna Livre**. Foi concedido o uso da Tribuna Livre ao senhor Marcos Veloso, Delegado Titular da Delegacia da Pessoa Idosa, que discorreu sobre a violência contra os idosos, solicitação esta de autoria do



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

vereador Dilemário Alencar. Proferiu contribuição a fala do orador os edis, a saber: Presidente Paula Calil, Dilemário Alencar, Demilson Nogueira, Ten. Cel Dias, Professor Mário Nadaf. Falou pelo artigo 125, a senhora Aline Araújo Félix de Brito, Fonoaudióloga Infantil, que discorreu sobre "Maio Furta Cor, solicitação esta de autoria da vereadora Paula Calil. Proferiu contribuição a fala da oradora a vereadora Paula Calil. Falou pelo Artigo 125, o senhor Pedro Gregório de Aquino Filho, que discorreu sobre o transporte coletivo, solicitação esta de autoria da vereadora Maysa Leão. Proferiu contribuição a fala do orador a vereadora Maysa Leão. Às 10h49min sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando, a vereadora Dra Mara deu-se início ao **Grande Expediente**. Utilizaram a oratória os vereadores, a saber: Jefferson Siqueira; Fred Gahyva aparteado pela vereadora Michelly Alencar; falou pela liderança, o vereador Dilemário Alencar; Presidente ad hoc Dra Mara; Maria Avalone; Kássio Coelho; Maysa Leão; Demilson Nogueira aparteado pelo edil Ilde Taques; Dídimovovô; falou pela liderança do Prefeito, o vereador Dilemário Alencar; Presidente ad hoc, Dra Mara; Dilemário Alencar; Adevaír Cabral; Ilde Taques; Katiúscia Manteli aparteada pelas vereadoras Samantha Iris e Michelly Alencar; Baixinha Giraldeili. Às 12h09min, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando, a vereadora Katiúscia Manteli, sendo feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente foi dado início a fase da **Ordem do Dia**. Em questão de ordem, a vereadora Michelly Alencar comunicou que, no dia 13/06/25 às 09h00min, ocorrerá a Audiência Pública para a apresentação do Relatório do 1º Quadrimestre da Saúde de 2025; após, convidou os pares para que participem desta Audiência Pública. Após, em discussão a Ata datada de 27/05/25, feita a votação resultou na aprovação com 13 (treze) votos via painel, 03 (três) votos em separado dos edis, a saber: Demilson Nogueira, Dilemário Alencar, Maria Avalone, portanto 16 (dezesesseis) votos "sim", 10 (dez) ausências dos edis, a saber: Eduardo Magalhães, Ranalli, Marcus Brito Júnior, Adevaír Cabral, Ten. Cel. Dias, Kássio Coelho, Wilson Kero Kero, Cezinha Nascimento, Ilde Taques, Gustavo Padilha. A presidente declarou ata aprovada. Foi apreciado o processonº14084/2025 – Requerimento de Sessão Solene: requer sessão solene para entrega de títulos e moções em homenagem aos fundadores e membros do Lions Clube Cuiabá Leste, de autoria da vereadora Michelly Alencar, fase única, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, em votação, resultou na aprovação com 17 (dezesete) votos via painel, 03 (três) votos em separado dos edis, a saber: Demilson Nogueira, Maria Avalone, Cezinha Nascimento, portanto 20 (vinte) votos "sim", 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Eduardo Magalhães, Ranalli, Marcus Brito Júnior, Dilemário Alencar, Baixinha Giraldeili, Gustavo Padilha. A presidente declarou requerimento aprovado. Foram apreciados em bloco os processos, a saber: nº7279/2025 – Projeto de Decreto Legislativo: concede o título de cidadão cuiabano ao senhor Gustavo Caetano Miranda, de autoria da vereadora Maria Avalone; nº7171/2025 – Projeto de Decreto Legislativo concede o título de cidadã cuiabana a senhora Paula Pinto Calil, de autoria da vereadora Katiúscia Manteli, todos na fase única, forma eletrônica, quórum de 2/3 (dois terços). Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 20 (vinte) votos via painel, 02 (dois) votos em separado dos edis, a saber: Maria Avalone, Paula Calil, portanto, 22 (vinte e dois) votos, "sim", 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Eduardo Magalhães, Ranalli, Marcus Brito Júnior, Dilemário Alencar, Baixinha Giraldeili. A presidente declarou projetos aprovados. Foi apreciado o processo nº3209/2025 – Projeto de lei: institui o cadastro unificado das pessoas em situação de rua no âmbito do município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria da vereadora Maysa Leão, fase segunda forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir, a vereadora Maysa Leão pediu o



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

apoio dos nobres pares para o projeto de cadastro das pessoas em situação de rua em Cuiabá; explicou que, a proposta surgiu durante uma reunião da Comissão de Direitos Humanos, com o objetivo de dimensionar o tamanho dessa população no município; salientou que, a iniciativa busca fornecer dados concretos para a implementação de políticas públicas eficazes e a definição de metas claras; destacou que, muitas vezes, as pessoas em situação de rua são lembradas apenas em situações de emergência, como no frio intenso, quando se distribuíam cobertor, ou em discussões sobre fome e segurança pública; no entanto, ressaltou a necessidade de ir além das ações pontuais e entender quem eram essas pessoas, quantas eram, suas idades e seus perfis, para que as políticas fossem realmente eficientes; argumentou que, o cadastro é essencial para garantir dignidade a essa população, com o objetivo de reduzir seu número não por meio da expulsão dessas pessoas da cidade, mas sim, por sua reinserção no convívio social e familiar; por fim, pediu o voto favorável dos vereadores, enfatizando a importância de tratar a questão com dignidade. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 20 (vinte) votos favoráveis via painel, 04 (quatro) votos em separado dos edis, a saber: Maria Avalone, Paula Calil, Michelly Alencar, Dilemário Alencar, portanto, 24 (cinte e quatro) votos "sim, 03 (três) ausências dos edis, a saber: Eduardo Magalhães, Ranalli, Marcus Brito Júnior. A presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado o processo nº8412/2025 – Projeto de lei: altera a Lei nº6.151, de 27 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Sistema único de Assistência Social do Município de Cuiabá, e dá outras providências. (msag nº44/2025), de autoria do Executivo Municipal, fase segunda forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir, a vereadora Katiuscia Manteli reforçou que, o projeto em questão atende a uma Nota Recomendatória emitida pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE). Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 19 (dezenove) votos via painel, 02 (dois) votos "sim" em separado dos edis, a saber: Paula Calil, Maria Avalone, portanto, 21 (vinte e um) votos "sim", 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Eduardo Magalhães, Ranalli, Marcus Brito Júnior, Jefferson Siqueira, Dilemário Alencar, Dídimo Vovô. A presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado o processo nº12644/2025 – Projeto de lei: altera a Lei Complementar nº 560 de 08 de maio de 2025, que dispõe sobre a criação de módulo específico no domicílio eletrônico fiscal do cidadão cuiabano (DEC – FISCAL) para o envio de notificações urbanísticas e ambientais, altera a Lei Complementar nº004, de 24 de dezembro de 1992, e dá outras providências. (msag nº51/2025), de autoria do Executivo Municipal, fase segunda forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 20 (vinte) votos favoráveis via painel, 02 (dois) votos em separado dos edis, a saber: Maria Avalone, Paula Calil, portanto 22 (vinte e dois) votos "sim", 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Eduardo Magalhães, Ranalli, Marcus Brito Júnior, Jefferson Siqueira, Dídimo Vovô. A presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado o processo nº11243/2025 – Projeto de lei: institui no âmbito do município de Cuiabá/MT, o mês "Maio Furta – Cor", dedicado a defesa dos direitos emocionais e sociais da mulher desde o ciclo gravídico – puerperal, com foco em medidas de acolhimento institucional, escuta ativa e construção de redes de apoio materno, de autoria da vereadora Paula Calil, fase segunda forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir, a vereadora Paula Calil solicitou o apoio dos nobres pares para a aprovação do projeto que instituí no calendário oficial de Cuiabá o "Mês Maio Furta-Cor", dedicado à conscientização sobre a saúde mental materna; explicou que, a proposta visa promover campanhas educativas, rodas de conversa com voluntários da saúde, líderes comunitários e outros atores, com o objetivo de chamar atenção para esse tema essencial;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

no ensejo, destacou a importância de cuidar da saúde mental das mães e de todos aqueles que assumem o papel de cuidar de outras pessoas; por fim, clamou pelo voto “sim”. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 22 (vinte dois) votos favoráveis via painel, 02 (dois) votos em separado dos edis, a saber: Maria Avalone, Paula Calil, portanto, 24 (vinte e quatro) votos “sim”, 03 (três) ausências dos edis, a saber: Eduardo Magalhães, Ranalli, Marcus Brito Júnior. A presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado o processo nº8410/2025 – Projeto de lei: declara de utilidade pública municipal a Associação Espaço Terapêutico e Assistencial Sonhar para Alcançar, de autoria da vereadora Samantha Iris, fase segunda, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 20 (vinte) votos favoráveis via painel, 02 (dois) votos em separado dos edis, a saber: Maria Avalone, Paula Calil, portanto 22 (vinte e dois) votos “sim”, 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Eduardo Magalhães, Ranalli, Marcus Brito Júnior, Wilson Kero Kero, Maysa Leão. A presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado o processo nº2411/2025 – Projeto de lei: dispõe sobre o fornecimento de merenda escolar aos professores e demais profissionais da rede municipal de educação, em efetivo exercício nas unidades do município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria do vereador Dídimo Vovô, na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Educação (C.E), forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir, o vereador Dídimo Vovô parabenizou os membros da Comissão de Educação pelo projeto de grande relevância para Cuiabá, destacando que mais de 9.000 profissionais da rede municipal seriam beneficiados; ressaltou que muitos educadores haviam procurado seu gabinete para apoiar a iniciativa; por fim, pediu voto favorável dos nobres pares. Para discutir o vereador Dilemário Alencar elogiou a conduta democrática da presidente da Câmara, lembrando que ela havia convocado o colégio de líderes, que, por sua vez, atendeu ao pedido do líder do PSB para incluir o referido projeto em pauta; por fim, defendeu que a presidente atuava com imparcialidade e justiça, sem favorecimentos partidários, trabalhando em prol da população cuiabana. Para discutir, o vereador Ilde Taques, apoiou as colocações de edil Dilemário Alencar, afirmando que a presidente agiu de forma democrática e inclusiva ao convocar o colégio de líderes; por fim, destacou que, após duas tentativas, conseguiram quórum para votar o projeto do vereador Dídimo Vovô. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 19 (dezenove) votos favoráveis, 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Eduardo Magalhães, Ranalli, Marcus Brito Júnior, Maria Avalone, Kássio Coelho, Baixinha Giraldeili, Cezinha Nascimento. A presidente declarou parecer aprovado. Em justificativa de voto, a vereadora Maysa Leão fez coro às palavras do vereador Dilemário Alencar, reconhecendo a conduta democrática da presidente da Câmara, que sempre prezou pelo cumprimento do regimento interno e pelo tratamento igualitário aos 27 vereadores; expressou orgulho por integrar a mesa diretora ao lado da presidente, destacando que, os compromissos assumidos vem sendo honrados; no ensejo, parabenizou o vereador Dídimo Vovô pela persistência em defender a matéria em questão, mesmo após enfrentar obstáculos que o obrigaram a recuar e reestruturar a proposta em momentos anteriores; ressaltou a importância do projeto e lembrou o compromisso assumido pelos parlamentares de aprová-lo quando fosse reapresentado, visando implementar uma política pública essencial para Cuiabá; por fim, Maysa Leão manifestou orgulho em participar dessa construção legis, enfatizando que a medida contribuiria para tornar as escolas municipais espaços mais acolhedores aos profissionais da educação, garantindo-lhes qualidade de vida e dignidade no exercício de suas funções. Em justificativa de voto, o vereador Jefferson Siqueira parabenizou o vereador Dídimo Vovô pela sua persistência e competência no



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

processo legislativo; destacou que, a matéria em votação apresentava parecer distinto em relação ao apresentado anteriormente, reconhecendo o trabalho de convencimento do colega junto às comissões de Educação e da CCJR (Comissão de Constituição, Justiça e Redação); ressaltou o caráter democrático do avanço alcançado, especialmente por promover melhorias na qualidade de vida dos profissionais da educação municipal; reafirmou ainda o papel fiscalizador da oposição, enfatizando que sua atuação está pautada no respeito institucional, mesmo em contextos de debate acalorado; finalizou reafirmando o crescimento da oposição no parlamento, projetando um fortalecimento desse bloco nos próximos anos. Foi apreciado o processo nº12363/2025 – Projeto de lei: cria a unidade escolar denominada Escola Municipal de Educação Básica – EMEB Professora Lidiolíria Santana, a qual foi anteriormente denominada pela Lei Municipal nº7.081, de 17 de abril de 2024. (msag.nº53/2025), de autoria do Executivo Municipal, na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 20 (vinte) votos via painel, hum voto “sim” em separado da vereadora Paula Calil, portanto, 21 (vinte e um) votos “sim”, 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Eduardo Magalhães, Ranalli, Marcus Brito Júnior, Kássio Coelho, Maysa Leão, Dídimo Vovô. A presidente declarou parecer aprovado. Foi apreciado o processo nº12362/2025 – Projeto de lei: cria e denomina de Centro Educacional Infantil Cuiabano – CEIC Plácido Flaviano Curvo Filho, a unidade educacional localizada no bairro Serra Dourada. (msag.nº54/2025), de autoria do Executivo Municipal, na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação, resultou na aprovação com 20 (vinte) votos favoráveis, 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Eduardo Magalhães, Ranalli, Marcus Brito Júnior, Kássio Coelho, Ilde Taques, Dídimo Vovô. A presidente declarou parecer aprovado. Foi apreciado o processo nº7376/2025 – Projeto de lei: “institui o dia 25 de abril como Dia Municipal do Combate à Alienação Parental no município de Cuiabá, de autoria da vereadora Baixinha Girdelli, na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R/emenda de redação), forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir, a vereadora Baixinha Girdelli defendeu o voto favorável à pauta em discussão, destacando sua relevância no campo da conscientização social; enfatizou a importância do tema no contexto de dissoluções familiares, alertando para os efeitos nocivos da alienação parental, quando um dos genitores influencia negativamente a criança contra o outro; segundo a nobre vereadora, essa prática compromete a estrutura familiar e causa prejuízos diretos ao bem-estar psicológico e emocional da criança; por fim, reforçou que a proposta visa fomentar ações de conscientização. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 21 (vinte e um) votos favoráveis via painel, hum voto “sim” em separado da vereadora Paula Cali, portanto 22 (vinte e dois) votos “sim”, 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Eduardo Magalhães, Ranalli, Marcus Brito Júnior, Kássio Coelho, Ilde Taques. A presidente declarou parecer aprovado. Foi apreciado o processo nº5903/2025 – Projeto de lei: utilidade pública municipal a Associação Albergue Glaciela Marques, de autoria do vereador Demilson Nogueira, na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 21 (vinte e um) votos favoráveis via painel, hum voto “sim” em separado da vereadora Paula Cali, portanto 22 (vinte e dois) votos “sim”, 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Eduardo Magalhães, Ranalli, Marcus Brito Júnior, Kássio Coelho, Ilde Taques. A presidente declarou parecer



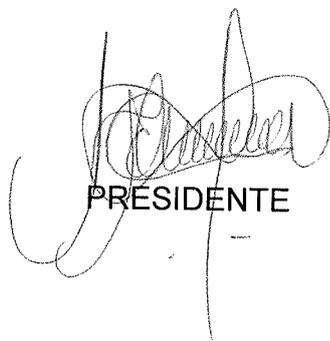
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

aprovado. Foram apreciados em bloco os processos, a saber: nº8324/2025 – Projeto de Decreto Legislativo: concede o título de cidadão cuiabano ao senhor Cristiano Luiz Dresch, de autoria do vereador Ranalli subscrito pela vereadora Dra Mara, na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R); nº7041/2024 – Projeto de Decreto Legislativo: concede o título de cidadão cuiabano ao senhor Douglas Peron Pereira, de autoria do vereador Professor Mário Nadaf, na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R/emenda de redação); nº12054/2025 – Projeto de Decreto Legislativo: concede o título de cidadão cuiabano ao senhor Carlos Alberto Zaguini, de autoria da vereadora Dra. Mara, na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R); nº7280/2025 – Projeto de Decreto Legislativo: concede o título de cidadão cuiabano ao senhor Márcio Santana Souza, de autoria da vereadora Maria Avalone, na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R); nº12282/2025 – Projeto de Decreto Legislativo: concede o título de cidadão cuiabano ao senhor Eliel Jordam Dias de Oliveira, de autoria da vereadora Baixinha Giraldelli, na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R); nº8988/2025 – Projeto de Decreto Legislativo: concede o título de prêmio líder comunitário ao senhor José Maurício Pereira, de autoria do vereador Kássio Coelho subscrito pelo vereador Professor Mario Nadaf, na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R); todos na forma eletrônica, quórum de maioria simples; nº7277/2025 – Projeto de Decreto Legislativo: concede o título de cidadão cuiabano ao senhor Gustavo Gomes Borges, de autoria da vereadora Maria Avalone, na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R); nº13555/2025 – Projeto de Decreto Legislativo: concede o título de cidadão cuiabano ao senhor Davi Yassushi Yonekubo, de autoria do vereador Rafael Yonekubo, na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R); nº8417/2025 – Projeto de Decreto Legislativo: concede o título de cidadã cuiabana à senhora Lucilene Rosa Magalhães Nogueira, de autoria do vereador Alex Rodrigues, na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), todos na forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 19 (dezenove) votos favoráveis via painel, 02 (dois) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Paula Calil, Dilemário Alencar, portanto, 21 (vinte e um) votos “sim”, 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Eduardo Magalhães, Ranalli, Marcus Brito Júnior, Kássio Coelho, Ilde Taques, Michelly Alencar. A presidente declarou pareceres aprovados. No uso da fala, a presidente Paula Calil, comunicou, a pedido do líder do prefeito, vereador Dilemário Alencar, que o prefeito Abílio convida todos os vereadores e vereadoras para uma visita institucional ao imóvel que será a futura sede da Secretaria Municipal de Saúde e de outras unidades administrativas; proferiu que, o referido imóvel está localizado nas instalações da antiga UNIC Barão; informou que, a visita está agendada para quarta-feira, às 16h, convidando a todos os parlamentares para participarem desta visita. Em seguida, foram apreciadas as Indicações e Moções dos edis, a saber: Adevaír Cabral; Baixinha Giraldelli; Cezinha Nascimento; Demilson Nogueira; Dídimio Vovô; Dilemário Alencar; Dra Mara; Fred Gahyva; Gustavo Padilha; Katiuscia Manteli; Marcrean Santos; Maysa Leão; Michelly Alencar; Professor Mário Nadaf; Rafael Yonekubo; Samantha Iris; Paula Calil; Moções de Aplausos, Moção de Pesar pelo falecimento de Gabrieli Daniel de Sousa, vítima de feminicídio, e presta condolências aos familiares e amigos. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

21 (vinte e um) votos favoráveis via painel, 02 (dois) votos "sim" em separado dos edis, a saber: Paula Cali, Michelly Alencar, portanto, 23 (vinte e três) votos "sim", 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Eduardo Magalhães, Ranalli, Marcus Brito Júnior, Kássio Coelho. A presidente declarou indicações e moções aprovadas. Foi apreciado o processo nº14939/2025 – Moção de Repúdio: Moção de Repúdio as condutas criminosas e antiéticas atribuídas ao vereador Thiago Bitencourt, acusado de abuso sexual de crianças e adolescentes no município de Canarana/MT, de autoria das vereadoras Paula Calil e Samantha Irís. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 18 (dezoito) votos via painel, hum voto "sim" em separado da vereadora Paula Calil, portanto 19 (dezenove) votos "sim", uma abstenção do edil Cezinha Nascimento, 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Eduardo Magalhães, Ranalli, Marcus Brito Júnior, Kássio Coelho, Michelly Alencar, Ilde Taques, Wilson Kero Kero. A presidente declarou a moção de repúdio. Na sequência, às 12h46min, a Presidente Paula Calil, declarou por encerrada a presente sessão, convocando os pares para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 05/06/25 em horário regimental. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.



PRÉSIDENTE



SECRETÁRIA(O)

SARA MARIA PACHECO
PINTO DE
CASTRO:83160078191

Assinado de forma digital por SARA
MARIA PACHECO PINTO DE
CASTRO:83160078191
Dados: 2025.06.04 10:56:05 -04'00'

Sara Maria. P.P. de Castro.
Taquígrafa Legislativa.